



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

EDITAL 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.566.188/0001-18, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Vice-Prefeito Marcos Villani, no uso de atribuições administrativas delegadas pelo Prefeito Municipal Eduardo Buzzatti, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos-Executivo Municipal nº 1.382/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.694/2013 e Decreto-Executivo Municipal nº 1.426/2013, considerando a decisão prolatada em 16 de maio de 2017, torna público o seguinte Edital.

1. OBJETO

É objeto a retificação do Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2017, visando à contratação de empresa(s) para o fornecimento de Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde, através de convênio com o Ministério da Saúde, para alterar os seguintes itens:

1.1 Referente ao item 2. OBJETO, fica alterada a descrição dos equipamentos, conforme relação em anexo.

2. CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO

2.1 O Credenciamento dos Licitantes e julgamento das propostas e documentos de habilitação, se dará em sessão pública no dia **01 de junho de 2017, às 14 horas**, junto ao Centro Administrativo.

3. Demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial 10/2017, permanecem inalteradas, sendo este edital parte integrante e complementar daquele.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Doe sangue"

"Diga não às drogas"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

Pejuçara,RS, 16 de maio de 2017.

MARCOS VILLANI
Vice-Prefeito Municipal

ANEXO

2. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas mais vantajosas ao Erário, visando à contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos para o Centro Municipal de Saúde, através de convênio com o Ministério Saúde, referente à Proposta nº 11822.817000/1150-01, com as quantidades e características descritas na tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	01	Un	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Equipamento odontológico para profilaxia e periodontia, com ultrassom e jato de bicarbonato. Modo de operação digital. Ultrassom com no mínimo 5 (cinco) níveis de potência. Ponteira removível e autoclavável. Reservatório de bicarbonato com tampa transparente e removível. Produto acompanhado de 2 (duas) peças de mão e 3 (três) ponteiras. Alimentação: Bivolt 127V – 220V.
02	01	Un	CARRO DE CURATIVOS Carro de curativos com balde e bacia. Tampo, prateleira, suporte, balde e bacia em aço inox. Acabamento em pintura ou aço inox. Com 4 (quatro) rodízios de no mínimo 2", sendo no mínimo 2 (dois) com freios. Dimensões mínimas: 0,45x0,75x0,80 cm (LxCxA).
03	07	Un	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Foco clínico, corpo em metal, acabamento da estrutura em pintura epóxi. Haste cromada, com ajuste de movimentos. Iluminação em lâmpada de LED. Altura ajustável. Base do pedestal com no mínimo 04 (quatro) rodízios. Tensão 220 V.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Doe sangue"

"Diga não às drogas"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

04	02	Un	BIOMBO Biombo triplo, dobrável em três partes, construído em tubo 3/4 polegadas, em pintura eletrostática a pó, na cor branca, com no mínimo 6 (seis) rodízios em material inoxidável, de no mínimo 2" (duas polegadas), rodas em silicone, faces com movimento 360º, com tecido de algodão cru, dimensões mínimas 1,75x0,54x1,80 m (CxLxA).
05	08	Un	SUORTE DE SORO Construído em aço inoxidável, pedestal com altura regulável por manopla, coluna central e haste de altura com 4 (quatro) ganchos em aço inoxidável, com 4 (quatro) pés, altura mínima 1,80 m e altura máxima 2,50 m.
06	04	Un	ESCADA COM 2 DEGRAUS Construída em aço inoxidável, degraus fixos, revestidos com piso de borracha antiderrapante e cinta de aço inoxidável, e pés com ponteira de PVC. Dimensões mínimas: piso inferior: 21x29x20 cm; piso superior 21x35x38 cm.
07	02	Un	MESA DE EXAMES Mesa para exame clínico, com balcão. Fabricada em aço ou ferro pintado. Posição do leito móvel, com cabeceira regulável. Leito estofado, espuma com espessura mínima de 5 (cinco) cm e densidade mínima 28 (vinte e oito). Suporte para papel. Balcão construído em madeira ou MDF, com revestimento laminado, com no mínimo 03 (três) gavetas, 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira interna. Dimensões mínimas: 1,80x0,60x0,80 m (CxLxA).
08	01	Un	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA Construída em aço carbono ou ferro pintado, encosto e assento em nylon, courvin ou napa almofadado, dobrável, freios bilaterais, apoio para braços fixos e para os pés com regulagem de altura, elevação de pernas e suporte de soro. Rodas dianteiras aro de no mínimo 06" (seis polegadas), com pneus maciços. Rodas traseiras aro de no mínimo 20" (vinte polegadas), com pneus infláveis. Assento com largura mínima de 35 (trinta e cinco) cm e profundidade mínima de 40 (quarenta) cm. Encosto com altura mínima de 36 (trinta e seis) cm.
09	02	Un	CADEIRA DE RODAS ADULTO Construída em aço inoxidável ou carbono, com encosto e assento em nylon, courvin ou napa almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para os braços escamoteáveis e para os pés removíveis, elevação de pernas e suporte de soro. Rodas dianteiras aro 06" (seis polegadas), com pneus maciços. Rodas traseiras aro 24" (vinte e quatro polegadas), com pneus maciços. Assento com largura de mínima de 42 (quarenta e dois) cm. Encosto com altura mínima de 40 (quarenta) cm.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

10	01	Un	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA Autoclave horizontal de mesa para esterilização e secagem de materiais e utensílios diversos, com capacidade mínima de 30 (trinta) litros. Câmara de esterilização e porta em aço inoxidável. Com 3 (três) bandejas em alumínio. Modo de operação automático, digital com display e teclas de controle. Sistema eletrônico de segurança, com sensores de temperatura e pressão. Tensão 220 V.
11	04	Un	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Ajuste analógico, aneróide, manômetro com faixa de operação de 0-300 mmHg, braçadeira infantil em nylon com fechamento em metal.
12	02	Un	LARINGOSCÓPIO ADULTO Laringoscópio adulto em aço inoxidável, com no mínimo 03 (três) lâminas curvas em aço inox nºs 02, 03 e 04, com cabo para 02 (duas) pilhas médias, lâmpada halógena e estojo para acondicionamento.
13	01	Un	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO Ajuste analógico, aneróide, manômetro com faixa de operação de 0-300 mmHg, braçadeira grande em nylon com fechamento em metal.
14	02	Un	LARINGOSCÓPIO INFANTIL Laringoscópio infantil em aço inoxidável, com no mínimo 03 (três) lâminas curvas cromadas nºs 0, 1 e 2, com cabo para 02 (duas) pilhas alcalinas, lâmpada halógena e estojo para acondicionamento.
15	02	Un	REANIMADOR PULMONAR PEDIÁTRICO Reanimador pulmonar pediátrico (AMBU), em silicone, tipo manual, reservatório com capacidade de 500 (quinhentos) ml, reservatório de O ₂ , máscara de silicone com bojo transparente, tamanho infantil, esterilizável.
16	02	Un	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Estrutura e haste em aço inox, com apoio para braço tipo concha, em aço inox, base em metal inoxidável, variação de altura entre de 0,80 m e 1,00 m.
17	02	Un	REANIMADOR PULMONAR ADULTO Reanimador pulmonar adulto (AMBU), material em silicone, tipo manual, reservatório com capacidade de 2500 (dois mil e quinhentos) ml, máscara transparente tipo concha, rígida e translúcida, tamanho adulto, com válvula de não reinalação, autoclavável.
18	04	Un	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Auscultador simples em aço inoxidável. Diafragma com no mínimo 3,5 cm de diâmetro. Tubo transmissor de PVC de peça única, haste em aço inox, olivas anatômicas em silicone, anel rosqueável para troca de diafragma.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

19	01	Un	OXÍMETRO DE PULSO Oxímetro de pulso portátil, saturação periférica oxigênio, faixa de medição da saturação mínima de 35 a 100%, faixa de medição pulso entre 30 a 220 bpm, display de led ou cristal, indicação de bateria fraca, alimentação com pilhas alcalinas AAA e bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas, entrada 110/220v (bivolt).
20	04	Un	ESTETOSCÓPIO ADULTO Auscultador duplo em aço inoxidável, diafragma para ausculta cardíaca, olivas anatômicas em silicone, haste aço inox, tubo transmissor PVC em peça única. Acompanha peças sobressalentes de olivas e membranas.
21	04	Un	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Ajuste analógico, aneroide, manômetro faixa de operação de 0-300 mmHG, braçadeira em nylon, com fechamento em metal.
22	01	Un	CARRO MACA SIMPLES Em aço inoxidável, com 4 (quatro) rodízios de 4", dois freios na diagonal, cabeceira móvel, suporte de soro e grades de proteção lateral em aço inox, colchonete revestido em courvin. Para-choque de borracha na cabeceira e peseira. Dimensões mínimas: 1,90x0,60x0,80 m (CxLxA).
23	02	Un	NEGATOSCÓPIO Com 01 (um) corpo em aço inoxidável, visor em acrílico translúcido, iluminação homogênea com lâmpadas fluorescentes, para fixação em parede, prendedor radiografia no corpo, tecla liga/desliga. Dimensões externas mínimas: 48x38x10 cm (CxAxL).
24	02	Un	OTOSCÓPIO Otoscópio convencional, portátil, alimentação a pilha, cabo em metal, com lâmpada halógena de 2,5v, com regulador de luminosidade, com 5 espelhos reutilizáveis, autoclaváveis, com calibres variando entre 2,5 e 9,00 mm. Estojo para acondicionamento.
25	02	Un	DETECTOR FETAL Detector fetal portátil digital, tela em LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis. Transdutor de alta sensibilidade. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador. Bateria interna recarregável com carregador bivolt. Performance: faixa de medição mínima 30-240bpm, resolução 1bpm, precisão+/- 1bpm. Frequência ultrassom: 2 MHz. Intensidade de ultrassom: <10 mW/cm ² .
26	02	Un	LANTERNA CLÍNICA Lanterna clínica de alumínio, com luz branca, foco regulável, iluminação em LED, botão liga/desliga, clip de bolso, alimentação através de pilhas.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

27	02	Un	OFTALMOSCÓPIO Oftalmoscópio constituído em metal, Iluminação através de lâmpada halógena, com bateria recarregável bivolt, composição com no mínimo 3 aberturas e 60 lentes, ótica selada, cor filtros filtro azul ou verde, livre de vermelho, ergonômico.
28	02	Un	MESA DE MAYO Mesa de mayo fabricada em aço ou ferro pintado e bandeja em aço inoxidável, no mínimo 3 (três) pés com rodízios, regulagem de altura, ajuste de medidas entre de 77 cm e 140 cm, bandeja com medidas mínimas de 43x30 cm (CxL).
29	02	Un	NEBULIZADOR PORTÁTIL Nebulizador portátil para inalação/nebulização através do método de compressor de ar. Com 1 (uma) saída simultânea e tubo de ar. Com 02 (duas) máscaras anatômicas (infantil e adulto). Voltagem: Bivolt (110/220v).
30	03	Un	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO Balança Antropométrica adulto digital, capacidade 200 kg, divisão máxima de 50 g. Régua antropométrica em alumínio para medidas de até 02 metros, com divisão de até 1 cm. Estrutura em ferro fundido ou aço carbono, com pintura. Tensão 110/220v (bivolt), frequência 60hz.
31	03	Un	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Balança antropométrica infantil digital, capacidade 15 kg, divisão máxima de 5 gramas, concha anatômica em polipropileno, medindo no mínimo 54cmx29cm (CxL). Régua antropométrica para medição de 0 a 54 cm, com divisão de até 1 cm, display com no mínimo 5 dígitos, Estrutura em ferro fundido ou aço carbono, com pintura. Tensão 110/220v (bivolt), frequência 60hz.

2.1 Todos os bens listados na tabela acima deverão oferecer garantia mínima de 1 (um) ano contra defeito de fabricação.

